



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

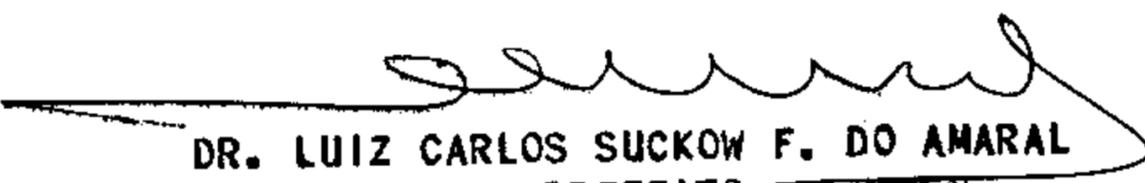
LEI Nº 1894 ,DE 10 DE maio DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal. " RUA ROSALINA DA SILVA DIAS" - Bairro Vista Alegre.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ROSALINA DA SILVA DIAS", o logradouro público municipal conhecido por Rua "B", localizado no Loteamento Jurandir, bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de maio de 1985

  
DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL  
PREFEITO